ncordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01777 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 075/2021** 

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17°, da Lei n.º 2226, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB,

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,

Em, 29 de Abril de 2021.

Judison de Souza D'Ávila Prefeito em Exercício

